

B)5.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º : 01/2024

PROPOSTA

N.º : 02/2024-DRH/DIGAT

Realizada em: 10/10/2024

DELIBERAÇÃO N.º : 05/2024

ASSUNTO: PROPOSTA DE PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1º GRAU – DIRETOR MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS (DMAGPE).

Considerando que:

Na sequência da aprovação em reunião n.º 04/2023, de 16/02/2023 (deliberação n.º 464/2023) do órgão executivo e deliberação tomada em sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2023 da Assembleia Municipal (deliberação AM Nº 010/2023/AM), foi aberto o procedimento concursal, com vista ao provimento do cargo de Diretor da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE), aberto nos termos do despacho n.º 99/2023/DRH/DIGAT do Presidente da Câmara, de 31 de março de 2023, publicitado através do aviso (extrato) n.º 8521/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 81, em 26/04/2023, e na Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta n.º OE202304/0878, em 27/04/2023.

A aplicação dos métodos de seleção previstos no âmbito do procedimento concursal para o provimento do cargo de direção superior de 1º grau a que corresponde ao cargo de Diretor da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE), prevista no atual Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM), publicado através do Despacho Nº 14898/2022 no Diário da República, 2ª Série, nº 251, de 30 de dezembro de 2022.

A apresentação pelo Júri do referido procedimento concursal, constituído por: **Professor Doutor, José Manuel Gameiro Rebelo dos Santos**, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Presidente; **Professora Doutora Maria Amélia André Marques**, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Primeiro Vogal Efetivo e **Professora Doutora Célia, de Jesus Fialho Quintas**, da área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Segundo Vogal Efetivo, da proposta de designação, em anexo, a que se

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

refere o artigo 19º, nº 8 do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação.

As possibilidades que foram apresentadas e enunciadas em Ata Nº 3, em anexo, do respetivo Júri, com base no artigo 19º, nº 8 do referido Estatuto do Pessoal Dirigente e poder submeter a proposta apresentada, subscrita pelo respetivo Júri do procedimento concursal.

Propõe-se, assim:

I.- O provimento no Cargo de Diretor da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE), prevista no atual Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM), em regime de comissão de serviço, pelo período de cinco anos, com início de produção de efeitos à data do despacho de designação, conforme estabelecido no artigo 11º, nº 5 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, de **Ricardo Miguel Medeiros dos Santos, Técnico Superior (Jurista)** pertencente ao Mapa de Pessoal do Município do Barreiro, por ter o Júri considerado possuir o perfil mais adequado com a missão da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos e com os objetivos a prosseguir nos termos da Carta de Missão.

II.- Dar conhecimento da inerente designação ao visado e ao respetivo serviço de origem.

III.- Solicitar a atualização da informação, no imediato, da situação exata em que se encontra relativamente ao estabelecido nos artigos 16º e 17º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, em matéria de regime de exclusividade e acumulação de funções, bem como incompatibilidades, impedimentos e inibições.

IV.- Reforçar, junto do titular do cargo visado, que deverá dar cumprimento das obrigações declarativas decorrentes da Lei nº 52/2019, de 31 de julho, alterada pela Lei nº 4/2022, de 6 de janeiro.

Nos termos do artigo 11º, nº 6 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, deverá o provimento que advier da deliberação da presente proposta, devidamente fundamentado, ser publicado em Diário da República, juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Maís se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : — Votos Contra; 2 Abstencões; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Procedimento Concursal para Cargo de Direção Superior de 1º Grau

Recrutamento para o cargo de Diretor da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE), constante do artigo 22º do Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM), publicado através do Despacho nº 149898/2022, Diário da República, 2ª Série nº 251, de 30 de dezembro de 2022, nos termos do Aviso (extrato) nº 8521/2023, publicado em Diário da República, 2ª Série Nº 81, de 26 de abril de 2023 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202304/0878, de 27 de abril de 2023.

Após conclusão do processo de seleção previsto no âmbito deste procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, alterado e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o nº 3 do artigo 11º e artigo 23º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, **apresentar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Setúbal a proposta de designação de Ricardo Miguel Medeiros dos Santos**, na medida que, no entender do júri, reúne as melhores condições para o exercício do cargo uma vez que satisfaz o perfil pretendido, como decorre da descrição da atividade académica, curricular e profissional:

- Helder José Páscoa Fernandes, com a avaliação final de: 15,93 valores;
- **Ricardo Miguel Medeiros dos Santos**, com a avaliação final de: 17,29 valores.

Foram opositores a este procedimento concursal cinco candidatos, três dos quais ficaram excluídos por não terem experiência profissional comprovada no desempenho de funções dirigentes, de acordo com o estabelecido na alínea c) do Perfil definido no Aviso da BEP OE202304/0878, de 27 de abril, e não terem entregue a Declaração da Carta de Missão da Direção Municipal (Anexo II do Despacho Nº 99/2023/DRH, de 31 de março de 2023 e divulgado na página eletrónica do Município, nos termos do nº 1 do artigo 19º do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD)).

O júri teve a seguinte composição:

Presidente:

José Manuel Gameiro Rebelo dos Santos, Professor Doutor da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal (ESCE/IPS);

Vogais:

Maria Amélia André Marques, Professora Doutora da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal (ESCE/IPS);

Célia de Jesus Fialho Quintas, Professora Doutora da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal (ESCE/IPS).

Setúbal, 18 de dezembro de 2023

Assinado por: **José Manuel Gameiro Rebelo dos Santos**
Num. de Identificação: 04310859
Data: 2023.12.29 15:07:20+00'00'

Assinado por: **MARIA AMÉLIA ANDRÉ MARQUES**
Num. de Identificação: 10214588

Assinado por: **Célia de Jesus Fialho Quintas**
Num. de Identificação: 08185919
Data: 2023.12.29 21:43:31+00'00'





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR MUNICIPAL DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS (DMAGPE).

ATA QUE CONTÉM A PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2023 reuniu o júri do procedimento com vista ao provimento do cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS (DMAGPE)**, aberto na sequência de despacho n.º 99/2023/DRH/DIGAT do Presidente da Câmara, de 31 de março de 2023, publicitado através do aviso (extrato) n.º 8521/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 81, em 26/04/2023, e na Bolsa de Emprego com o código da oferta n.º OE202304/0878, em 27/04/2023, constituído por:

Professor Doutor, José Manuel Gameiro Rebelo dos Santos, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Presidente;

Professora Doutora Maria Amélia André Marques, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Primeiro Vogal Efetivo;

Professora Doutora Célia, de Jesus Fialho Quintas, da área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Segundo Vogal Efetivo.

A fim de, terminada a aplicação dos métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública de avaliação de competências (EAC), deliberar sobre o perfil do candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo, ou seja, o candidato que melhor corresponde ou satisfaz o perfil pretendido, conforme o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 18.º, n.º 1, e 19.º, n.º 6, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua atual redação.

No âmbito do presente procedimento, foram admitidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por terem reunido os requisitos formais de provimento exigidos, os seguintes candidatos:

HELDER JOSÉ PÁSCOA FERNANDES;
RICARDO MIGUEL MEDEIROS DOS SANTOS.

Foram opositores a este procedimento concursal **cinco candidatos**, três dos quais ficaram excluídos por não terem experiência profissional comprovada no desempenho de funções dirigentes, de acordo com o estabelecido na alínea c) do Perfil definido no Aviso da BEP OE202304/0878, de 27 de abril, e não terem entregue a Declaração da Carta de Missão da Direção Municipal (Anexo II do Despacho Nº 99/2023/DRH, de 31 de março de 2023 e divulgado na página eletrónica do Município, nos termos do nº 1 do artigo 19º do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD)).

/TA

Pág. 1 de 2



PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR MUNICIPAL DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS (DMAGPE).

Relativamente à avaliação curricular, o Júri descreveu os currículos académicos e profissionais de cada um dos candidatos admitidos cujas fichas com a sinopse curricular e as fichas de Avaliação Curricular anexas, fazem parte integrante da presente ata, uma vez que o exercício da função dirigente está dependente da posse do perfil, experiência e conhecimentos pluridisciplinares adequados para o desempenho do respetivo cargo dirigente, o que implica uma constante atualização em diversas áreas de competência, nos precisos termos em que se encontra previsto nos artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

No que à entrevista de avaliação de competências (EAC), de seleção diz respeito, o Júri utilizou a grelha de avaliação com os respetivos fatores e níveis classificativos (ficha individual de classificação) e respetivo Guião de Entrevista de Avaliação de Competências, em anexo à presente ata, que se consideram partes integrantes da mesma e que se dão aqui por integralmente reproduzidas, das quais resultou a seguinte classificação final:

HELDER JOSÉ PÁSCOA FERNANDES 15,93valores;
RICARDO MIGUEL MEDEIROS DOS SANTOS.....17,29valores.

Neste circunstancialismo, o Júri deliberou, por unanimidade, propor, nos termos da proposta em anexo, a designação de **Ricardo Miguel Medeiros dos Santos** para o exercício do cargo de **Diretor Municipal da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE)**, em virtude do facto de, no entender e na convicção do Júri, o candidato reúne as melhores condições para o exercício do cargo na medida em que satisfaz o perfil pretendido, aliás como decorre da descrição da atividade académica, curricular e profissional anexa, conforme o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 18.º, n.º 1, e 19.º, n.º 6, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Por tal, o Júri do procedimento usando da faculdade prevista nos n.º 6 e 13º do artigo 19.º do diploma supra citado abstém-se de ordenar os demais candidatos não havendo lugar à audiência prévia dos candidatos.

E nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente: _____

Assinado por: **José Manuel Gameiro Rebelo dos Santos**
Num. de Identificação: 04310859
Data: 2023.12.29 14:58:14+00'00'

1.º Vogal: _____

Assinado por: **MARIA AMÉLIA ANDRÉ MARQUES**
Num. de Identificação: 10214588

2.º Vogal: _____

Assinado por: **Célia de Jesus Fialho Quintas**
Num. de Identificação: 08185919
Data: 2023.12.29 21:47:12+00'00'

